



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Portaria nº 283/GP/22

Em, 01 de Outubro de 2022.

“Dispõe sobre Auxílio Doença de servidor”.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

Considerando a Lei Complementar Nº 005 de 10 de maio de 2001,

Considerando a Lei Complementar Nº 027 de 21 de dezembro de 2007

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor efetivo, **IDROSINA FRANCISCA DA CRUZ SILVA**, conforme Lei Municipal em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho
– Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
Prefeito Municipal